

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 211 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Autoriza conceder doações e instalação
de aparelhos telefônicos ao comércio, Fed. Rondonense
de Oleos S/A.
Recebido em 215 / 09 / 1967
Em expediente 215 / 09 / 1967

Ruerson
Assistente da Câmara
D. Spelber
2. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 021 / 10 / 1967
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____

Alcides
Presidente

<u>Aprovado em</u> 1ª. Discussão Em <u>021 / 10 / 1967</u> <u>D. Spelber</u> 2. Secretário	<u>Aprovado em</u> 2ª. Discussão Em <u>09 / 10 / 1967</u> <u>D. Spelber</u> 2. Secretário
---	--

Aprovado em 3ª. Discussão
Em 16 / 10 / 1967
Alcides
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 16 / 10 / 1967

Alcides
Presidente

Encaminhado em 17 / 10 / 1967

Ruerson
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 353

=====

DATA: 21 de setembro de 1.967.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Executivo a conceder doação e instalação de um aparelho telefônico ao Comércio Indústria Rondonense de Óleos S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder doação e instalação de um aparelho telefônico ao Comércio Indústria Rondonense de Óleos S/A - CIROSA, à título de estímulo, pela instalação de indústria de óleos no município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 21 de setembro de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL